



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA
MULHER



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 5885
E-mail: ppgsm@ufpi.edu.br

EDITAL 02/2025 – PPGSM/UFPI

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR PARA
O QUADRIÊNIO 2025-2029**

1. DA CHAMADA

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher da Universidade Federal do Piauí (PPGSM/UFPI), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 658, DE 22 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal do Piauí, torna público o presente Edital que estabelece os critérios de credenciamento de docentes para o quadriênio 2025-2029.

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1. O presente Edital objetiva o credenciamento de novos docentes para o quadro do PPGSM/UFPI, para o quadriênio 2025-2029.

2.2. O PPGSM/UFPI tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração *Atenção Integral à Saúde da Mulher (Medicina III da CAPES)*.

2.3. Do credenciamento de até 5 (cinco) docentes para o quadro de Docente Permanente e até 5 (cinco) para o quadro de Docente Colaborador do PPGSM/UFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

3.1 Poderão se inscrever para a categoria Professor Permanente:

- Professor com título de Doutor em cursos da área de saúde, com vínculo empregatício com a Universidade Federal do Piauí e desenvolva atividades afins ao PPGSM/UFPI.
- Apresentar produção acadêmica e científica compatível e de acordo com as exigências do PPGSM/UFPI.

3.2 Poderão se inscrever para a categoria Professor Colaborador:

- Professor com título de Doutor em cursos da área de saúde oriundo de qualquer Instituição de Ensino Superior e desenvolver atividades afins ao PPGSM/UFPI.
- Apresentar produção acadêmica e científica compatível e de acordo com as exigências do PPGSM/UFPI.

3.3. CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

I - Mínimo de 04 (quatro) publicações científicas nos quatro anos imediatamente anteriores à solicitação de credenciamento (2021 a 2025), subentendendo-se por “publicações científicas”:

a) *artigos* publicados em periódicos indexados pela CAPES no Qualis Ciências da Saúde nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4, B1 e B2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA
MULHER



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 5885
E-mail: ppgsm@ufpi.edu.br

- b) *capítulo de livro* qualificado, com conselho editorial, ISBN e ficha catalográfica;
- c) *livro autoral* contendo mais de 50 páginas, com ISBN e ficha catalográfica, na área de Ciências da Saúde.
- d) *Demais itens da produção científica listados no anexo II, realizados nos últimos 04 (quatro) anos (2021 a 2025).*

II – Pertencer ao quadro docente efetivo da Universidade Federal do Piauí ou de IES.

Observações:

- (i) A seleção dos(as) novos(as) docentes consistirá na análise do *Curriculo Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as), segundo tabela de pontuação em anexo a este Edital (Anexo II). A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação.
- (ii) Os(as) candidatos(as) não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo.
- (iii) Serão classificados/aprovados os candidatos com a maior pontuação de acordo com o Anexo II e pontuação em entrevista com membros do Colegiado do PPGSM.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o credenciamento docente para o quadriênio 2025-2029 deverão ser feitas via requerimento formal encaminhado para o e-mail: ppgsm@ufpi.edu.br, direcionado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (PPGSM/UFPI).

O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem “EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR PPGSM/UFPI”.

4.1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 12 a 19 de Março de 2025.

4.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a) Requerimento de encaminhamento da documentação para análise de acordo com este documento (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia dos diplomas de Graduação, Mestrado (se houver) e Doutorado, devidamente registrados;
- e) Comprovação de produção listada no ANEXO II;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA
MULHER



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 5885
E-mail: ppgsm@ufpi.edu.br

5. ATRIBUIÇÕES:

I – Professor Permanente

- a- desenvolver projetos de pesquisa inscritos na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;
- b - orientar dissertações, no âmbito de sua área de atuação;
- c - responsabilizar-se por disciplinas da estrutura curricular;
- d - promover a integração entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo os níveis de graduação e de pós-graduação;
- e- participar do Colegiado do PPGSM, das comissões de seleção, de exame das dissertações e de outras que se fizerem necessárias;
- f - encaminhar à Coordenação do Programa relatório de aproveitamento dos alunos, bem como os demais documentos necessários ao bom andamento das atividades;
- g - cumprir as demais atividades científicas, técnicas e didático-pedagógicas pertinentes aos objetivos do Programa e adequadas à manutenção de sua qualidade.

II- Professor Colaborador

- a- desenvolver projetos de pesquisa inscritos na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa
- b- orientar dissertações, no âmbito de sua área de atuação;
- c - responsabilizar-se por disciplinas da estrutura curricular;
- d - promover a integração entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo os níveis de graduação e de pós-graduação;
- e- participar das comissões de exame das dissertações e de outras que se fizerem necessárias;
- f - encaminhar à Coordenação do Programa relatório de aproveitamento dos alunos, bem como os demais documentos necessários ao bom andamento das atividades;
- g - cumprir as demais atividades científicas, técnicas e didático-pedagógicas pertinentes aos objetivos do Programa e adequadas à manutenção de sua qualidade.

6. REMUNERAÇÃO

As atividades de docência no PPGSM-UFPI **não implicam em remuneração extra** para professores Permanentes e Colaboradores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA
MULHER



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 5885
E-mail: ppgsm@ufpi.edu.br

7. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
11/03/2025	Publicação do Edital
12 a 19/03/2025	Período de inscrições
20/03/2025	Homologação das inscrições
21/03/2025	Recursos das inscrições indeferidas
24/03/2025	Resultado dos recursos
25/03/2025 – 08h – 12h	Entrevistas com os candidatos
26/03/2025	Resultado das entrevistas
27/03/2025	Recurso das entrevistas
28/03/2025	Resultado final da seleção

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPGSM.

8.2. As informações sobre o PPGSM/UFPI, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=897.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSM/UFPI.

Teresina, 11 de março de 2025

Prof. Dr. José Miguel Luz Parente
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da /UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE E COLABORADOR

Eu, Prof (a). Dr.(a). _____
_____, venho por meio deste requerer, junto à Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Saúde da Mulher - Mestrado Profissional, meu credenciamento como docente para o biênio 2025-2027.

PROFESSOR PERMANENTE

PROFESSOR COLABORADOR

E-mail para contato: _____

Telefone: _____

Assinatura:

Teresina (PI), ____/____ de 2025.

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES*

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	QUANT.	TOTAL
Pós-Doutorado no Exterior	10.0		
Pós-Doutorado no Brasil	8.0		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	7.0		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	6.0		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 CAPES	5.0		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A4 CAPES	4.0		
Artigos Publicados Em Periódicos Indexados - QUALIS B1 CAPES	3.0		
Artigos Publicados Em Periódicos Indexados - QUALIS B2 CAPES	2.0		
Livro autoral publicado internacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	5.0		
Livro autoral publicado nacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	4.0		
Capítulo de livro publicado internacionalmente, com ISBN, com conselho editorial.	3.0		
Capítulos de livros publicados nacionalmente com ISBN, com conselho editorial.	2.0		
Organização de livros publicados com ISBN, com conselho editorial.	2.0		
Apresentação de trabalho em congressos nacionais e internacionais (temas livres, pôsteres, vídeos)	1.0		
Orientação de Doutorado (concluída)	5.0		
Orientação de Mestrado (concluída)	4.0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Pós-Graduação Lato sensu (concluída)	3.0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Graduação (concluída)	2.0		
Orientação de Iniciação Científica (concluída)	1.0		
Participação em banca de defesa ou qualificação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	3.0		
Participação em banca de defesa trabalho de conclusão de curso de graduação e Pós-graduação Lato sensu	1.0		
TOTAL GERAL	-	-	

6